



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR

COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO

REGISTRO CVM N° 01862-7 CNPJ/MF N° 76.484.013/0001-45

ATA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL REALIZADA EM
17 DE OUTUBRO DE 2019

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

Realizada no dia dezessete de outubro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede social da Companhia, à Rua Engenheiros Rebouças, 1376, em Curitiba, Paraná, de acordo com o previsto no artigo 64 do Estatuto Social da Sanepar.

2 - PARTICIPANTES

Conselheiros **Ricardo Cansian Netto**, presidente do Conselho Fiscal, **Laerzio Chiesorin Junior** (por teleconferência), **Luis Otavio Dias da Fonseca**, **Reginaldo Ferreira Alexandre** e **Paulo Roberto Franceschi**; Diretor de Operações, **Paulo Alberto Dedavid**; Gerente Contábil **Ozires Kloster**; Gerente de Aquisições, **Sandra Maria dos Santos Bem**; Assessora de Diretoria **Ivete Latrônico**; Coordenadora de Compliance, **Livia Regina Lay Marques Giordano Soares**; Gerente de Relações com Investidores e secretário *ad hoc* **Sonival Bergamann**.

3 - PAUTA

3.1 - DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

- Apresentação de Resultados do período de janeiro a agosto de 2019.

3.2 - DIRETORIA DE OPERAÇÕES

- Apresentação detalhada das contas abaixo:

- 205 - Material de manutenção eletromecânica;
- 206 - Material de laboratório;
- 207 - Material de tratamento.

Explicitar as razões que geraram o aumento das despesas de 2019 em relação a 2018.

3.3 - DIRETORIA JURÍDICA

- Apresentação sobre Limites de Alçadas de Competência - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar - RILC.

3.4 - DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

- Dar ciência do processo de Avaliação dos Agentes de Governança, consoante ao art. 13, III da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais)

- Reporte da análise do Contrato de Indenidade em complemento ao D&O.

4 - ORDEM DO DIA

4.1 - O Diretor de Operações apresentou detalhadamente a variação das contas 205 - Material de manutenção eletromecânica, 206 - Material de laboratório e 207 - Material de tratamento, informou o que motivou o aumento destes custos ocorridos em 2019 em relação a 2018 e de 2018 em relação a 2017.

4.2 - O Gerente Contábil apresentou o Resultado Contábil do período de janeiro a agosto de 2019, explicou as principais variações e movimentações ocorridas no período e respondeu aos questionamentos formulados pelos Conselheiros sobre as informações recebidas.

4.3 - A Gerente de Aquisições apresentou e explicou os Limites de Alçadas de Competência, de acordo com as previsões do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Sanepar - RILC e do Estatuto Social e respondeu às questões colocadas pelos Conselheiros.

4.4 - A Coordenadora de Compliance apresentou a metodologia para o processo de Avaliação dos Agentes de Governança, consoante ao art. 13, III da Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

- A Assessora de Diretoria apresentou o resultado da análise realizada pela área jurídica sobre o Contrato de Indenidade.

5 - DELIBERAÇÕES

5.1 - Em relação aos custos de materiais 205 - Material de manutenção eletromecânica, 206 - Material de laboratório e 207 - Material de tratamento, com propósito de aumentar a eficiência e a economicidade das operações, o Conselho sugere, que a Administração realize estudo amplo, com o propósito de construir um plano de ação, que identifique alternativas para redução de custos, incluindo, mas não se limitando a: 1) Alternativas em relação ao método de aquisição: compra direta da indústria, sempre que possível; licitação internacional, nos casos em que seja cabível; compra conjunta com outras empresas do setor; compra a granel, sempre que possível; diversificação de fornecedores de produtos e serviços; registro de preços para aquisição de volumes para atender a demanda em prazo determinado, admitindo-se a entrega parcelada; 2) Melhorias no processo operacional.

5.2 - Referente aos Limites de Alçadas de Competência nos processos de Licitações, Contratações e Convênios, os Conselheiros solicitaram o percentual de licitações distribuídas em faixas de valores, sugerindo um intervalo de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) entre as faixas. Solicitaram, também, o volume de contratações realizadas por dispensa de licitação, bem como o valor realizado, consolidado por diretoria. Uma última solicitação

é que a nova tabela de alçadas seja apresentada a este colegiado, uma vez aprovada a alteração atualmente em discussão nos órgãos da Administração da Companhia.

5.3 - O Conselho Fiscal solicita a retomada do encaminhamento da tabela de valores de apoios institucionais e patrocínios a este Colegiado.

5.4 - Quanto à metodologia para o processo de Avaliação dos Agentes de Governança, os Conselheiros solicitaram tomar conhecimento do material proposto pela consultoria externa contratada pela Companhia, assim que disponível.

5.5 - Quanto ao parecer emitido em relação ao Contrato de Indenidade, os Conselheiros solicitaram uma avaliação comparativa com outras empresas estatais a fim de identificar as razões que levaram tais empresas a estender contratos de indenidade a seus administradores, assim como explicar em que divergem essas razões do parecer jurídico apresentado a este Conselho. Com relação ao limite de responsabilidade a que o referido parecer faz alusão, adicionalmente, o Conselho Fiscal informa que em regra geral as empresas que adotam o contrato de indenidade estabelecem limites máximos de cobertura, permitindo a limitação dos riscos apontados no parecer.

6 - APROVAÇÃO E ASSINATURAS

Nada mais havendo a tratar, analisar ou discutir, foi encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes e pelo secretário *ad hoc*.



Folha de assinaturas referente a 9ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, realizada em 17 de outubro de 2019.

RICARDO CANSIAN NETTO

Conselheiro

LAERZIO CHIESORIN JUNIOR

Conselheiro

LUIS OTAVIO DIAS DA FONSECA

Conselheiro

REGINALDO FERREIRA ALEXANDRE

Conselheiro

PAULO ROBERTO FRANCESCHI

Conselheiro

SONIVAL BERGAMANN

Secretário *ad hoc*